

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS**

**ABAIXO RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS DE LICITANTES
REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2008,
MODALIDADE CONCORRÊNICA (Execução da primeira etapa da
Escola M. E. B. Maria José Duarte Silva Bernardes).**

PERGUNTA: “Analisando o anexo 09 (Descrição das peças), a metragem da laje consta 1.027m² onde não corresponde com a medição do desenho do anexo 07 que chega a 1.815m²”.

RESPOSTA: O Anexo IX, parte integrante do Edital do processo licitatório em epígrafe, é meramente ilustrativo, tendo sido usado no processo licitatório apenas como orçamento estimativo, considerando as dimensões mínimas. Sendo necessário que para compor a sua proposta, a empresa licitante tome como referência apenas o projeto arquitetônico e memoriais, considerando ainda as normas técnicas pertinentes.

PERGUNTA: “Quais devem ser os entendimentos para os itens abaixo, pois constam no memorial e não no orçamento:

- Terraplanagem;

RESPOSTA: O item 2.1.1.1 do Edital diz: “Os materiais e/ou serviços que eventualmente não se encontram discriminados na Planilha de Quantitativos, e que são essenciais à execução do objeto, (que corresponde a **primeira etapa**, ou seja, aos Serviços Iniciais, Fundação, Estrutura Principal, Estrutura da Rampa, Paredes sem reboco e Cobertura), **deverão ser considerados para a elaboração da proposta.**”. Portanto, entende-se que o item “Terraplanagem” é essencial à execução do objeto.

- Instalação de eletroduto e passagem de tubulações hidro-sanitários nas lajes;

RESPOSTA: A empresa licitante deverá prever a passagem dos eletrodutos e tubulações hidro-sanitárias, de acordo com o projeto hidro-sanitário e elétrico (que apresentará ao Município, se vencedor da licitação), sendo que a colocação de fiação e tubulação, será parte da **segunda etapa** da obra.

- Concretagem das lajes;

RESPOSTA: A concretagem deverá ser executada na **primeira etapa** da obra, devendo o seu custo ser incluído no item 4.2.7 da Planilha (Anexo IV).

- Instalação de cisterna e caixa d'água;

RESPOSTA: A instalação de cisterna e caixa d'água **NÃO** fazem parte da **primeira etapa** da obra.

- Cobertura com telha translúcida e estrutura de madeira na entrada principal;

RESPOSTA: A Cobertura com telha translúcida e estrutura de madeira da entrada principal **NÃO** fazem parte da **primeira etapa** da obra.

- Estrutura de contenção (não relacionado no memorial também)

RESPOSTA: A estrutura da contenção deverá estar prevista no projeto estrutural, que deverá ser elaborado pela empresa vencedora da licitação, o qual definirá a forma de execução.

PERGUNTA: “No item alvenaria o orçamento descreve parede de 9cm de espessura c/ tijolos de pé (9x19x19) e no memorial pede paredes de 15cm de espessura c/ tijolos de 6 furos deitados (11x15x20)”.

RESPOSTA: A empresa licitante deverá obedecer o projeto arquitetônico que traz como dimensão da parede **15 cm com reboco** (que será executado na segunda etapa da obra). Deverá então ser usado o tijolo de **12cm** de espessura em pé. Com esta definição altera-se a descrição do item 5.1 da Planilha (Anexo IV), para tijolo de 12 cm de espessura.

PERGUNTA: “Nas estruturas foi projetado vigas e baldrames com seção de 20x30 nos comprimentos de 7,15 – 7,86 e 9,00mts, o que causará deformações. Deveriam ter seções 20x40 para 7,15 e 7,86mts e, 20x50 para 9,00mts”.

RESPOSTA: O Anexo IX, parte integrante do Edital do processo licitatório em epígrafe, é meramente ilustrativo, tendo sido usado no processo licitatório apenas como orçamento estimativo, considerando as dimensões mínimas. Sendo necessário que para compor a sua proposta, a empresa licitante tome como referência apenas o projeto arquitetônico e memoriais.

PERGUNTA: “Cargas de laje – Na relação de peças está c/ 300kg no memorial 400 kg, e qual o tipo de laje: Pi ou painel?”.

RESPOSTA: O Anexo IX, parte integrante do Edital do processo licitatório em epígrafe, é meramente ilustrativo, tendo sido usado no processo licitatório apenas como orçamento estimativo, considerando as dimensões mínimas. Sendo necessário que para compor a sua proposta, a empresa licitante tome como referência apenas o projeto arquitetônico e memoriais considerando ainda as normas técnicas pertinentes.

PERGUNTA: “Todos os pilares internos vão só até 9,40mts e, os da caixa d’água também? Será feto complemento das alturas In Loco?”.

RESPOSTA: O Anexo IX, parte integrante do Edital do processo licitatório em epígrafe, é meramente ilustrativo, tendo sido usado no processo licitatório apenas como orçamento estimativo, considerando as dimensões mínimas. Sendo necessário que para compor a sua proposta, a empresa licitante tome como referência apenas o projeto arquitetônico e memoriais.

PERGUNTA: “Os pilares estão previstos c/ seção 20x50, no entanto, os pilares centrais deverão ter seção de 25x50 e até 30x60”.

RESPOSTA: O Anexo IX, parte integrante do Edital do processo licitatório em epígrafe, é meramente ilustrativo, tendo sido usado no processo licitatório apenas como orçamento estimativo, considerando as dimensões mínimas. Sendo necessário que para compor a sua proposta, a empresa licitante tome como referência apenas o projeto arquitetônico e memoriais.

PERGUNTA: “A estrutura de contenção será independente do pré-fabricado? Será de pré-fabricado ou feito In Loco?”.

RESPOSTA: A estrutura da contenção deverá estar prevista no projeto estrutural, que deverá ser elaborado pela empresa vencedora da licitação, o qual definirá a forma de execução.